



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 014

FOLHA:

01/01

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

10 JAN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- as Alíneas “b”, “e”, “h”, “j”, “k”, do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decreto-Lei nº 5452/1943;
- o Artigo 109, inciso XVIII do Regimento Interno da EBC;
- o Item 17.7, inciso I, da Norma de Regulamento de Pessoal da EBC – NOR 301;
- o Item 4, subitem 4.1, inciso IV, letra “c”, da Norma de Apuração de Responsabilidade da EBC – NOR 903;
- o Despacho nº 053/2016/DIPRE/EBC, referente à decisão em Processo de Sindicância nº 0310/2016.

RESOLVE

Art.1º – Demitir o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: LUCIO MARCIO DA SILVA MARINS

Emprego: TCP/Manutenção e Suporte de TV

Matrícula: 13351

CPF: 023.592.777-58

Data de Admissão: 07/01/2013

Lotação: Coordenação de Manutenção Técnica de TV – RJ/Gerência de Engenharia de TV - RJ/Gerência Executiva de Engenharia /Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia.

Motivo: por justa causa

Filial: Rio de Janeiro/RJ

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de janeiro de 2017.

LAERTE RIMOLI
Presidente